

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo nº: 1005082-87.2016.8.26.0566

Execução de Título Extrajudicial - Cheque Classe - Assunto

Exequente: Auto Posto Flanboyant Ltda William de Souza Dias

Executado:

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Ante a petição de fls. 154, julgo extinta a execução, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

O valor referente ao depósito de fls. 143 já foi levantado, conforme comprovante de fls. 155.

Fls. 148/149: Os cheques deverão ser retirados junto ao exequente.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

As custas finais já foram recolhidas (fls. 57).

P.I.C.

São Carlos, 10/02/2017

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA